



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Seleção de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, visando a contratação de serviços de Ensino Fundamental, em período integral, no atendimento às necessidades de vagas reprimidas da Secretaria Municipal de Educação, para o Ano Letivo de 2024, na faixa etária de 06 a 14 anos, para até 220 alunos, podendo ser incluída e efetuada a Avaliação Diagnóstica de até 55 discentes para identificação de transtornos e/ou deficiências.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente Chamamento Público e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação e da **Comissão de Seleção**, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação dos **serviços** objeto do **Chamamento Público** em epígrafe à Organização da Sociedade Civil: **EDUCANDÁRIO SANTO ANTONIO DE BEBEDOURO**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 51.796.621/0001-64 e Inscrição Estadual Isenta, com sede no município de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça Nivaldo Salvador nº 95, Jardim São Francisco, CEP. 14702-119, definindo a entidade como a futura proponente e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura Municipal de Bebedouro, mediante a assinatura do competente instrumento de termo de colaboração.

Bebedouro/SP., 14 de dezembro de 2023.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

“Deus Seja Louvado”